



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 21/2021

Três Passos, 22 de janeiro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores.

Na oportunidade que os cumprimentamos, vimos, através do presente, aditar as justificativas para aprovação do **Projeto de Lei nº 001/2021**, que trata da concessão de parcelamento da dívida ativa aos contribuintes em débito com o fisco municipal pelo prazo de até 60 meses.

Inicialmente, cabe esclarecer que se trata de uma Lei anual, pois a cada ano deverá ser autorizado ao Poder Executivo a inclusão nos parcelamentos das dívidas ativas a respectiva dívida do ano anterior. Desta forma, sem a aprovação deste projeto de lei as dívidas referentes ao ano de 2020 não poderão ser incluídas no parcelamento de 2021.

Nesse sentido, nos termos do art. 2º, do referido projeto de lei, fica ampliado o prazo máximo de parcelas, que era de 36 meses, para ATÉ 60 meses, observando-se o valor mínimo de R\$ 50,00 por parcela.

Cumprir esclarecer que não há óbice legal quanto ao número de parcelas (até 60 meses), especialmente em razão de ultrapassar a presente legislatura. Fosse assim, não poderia haver parcelamento em 36 meses das dívidas de 2019 e 2018, por exemplo.

Apenas para exemplificar, o prazo de até 60 meses é adotado para parcelamentos das dívidas ativas da Capital do Estado (Porto Alegre), bem como, pela própria União.

Por outro lado, cumprir informar que há 3.579 contribuintes inscritos em dívida ativa. Destes, 468 contribuintes, ou seja, **13,08% do total**, poderão aderir ao parcelamento em até 60 meses, haja vista a limitação do valor da parcela de R\$ 50,00 mensais.

A ampliação do prazo favorece a adesão ao parcelamento pelos contribuintes menos favorecidos, criando uma expectativa de diminuição da judicialização de dívidas ativas, diminuindo custos à Administração.

Por exemplo: o contribuinte que faria um parcelamento das dívidas de IPTU dos anos de 2018, 2019 e 2020, no prazo de 36 meses, pagaria a dívida correspondente a um ano em atraso mais o imposto de 2021 e assim por diante até 2023. Ou seja, teria que pagar 2 anos em um, procedimento que, entendemos, é motivo para elevado número de inadimplementos.



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS PODER EXECUTIVO

Aumentando-se o número de parcelas para até 60 meses possibilitará uma redução nos valores das parcelas, aumentando os índices de adimplemento das dívidas com o Município.

Da mesma forma, oportuniza acordos para pagamento de dívidas judicializadas há mais tempo.

Ou seja, a concessão de prazo de até 60 meses para parcelamentos das dívidas ativas dos contribuintes, oportuniza aos cidadãos inadimplentes o cumprimento das obrigações em atraso e, ao mesmo tempo, viabiliza o ingresso de recursos nos cofres públicos para investimentos nas inúmeras áreas de atuação da administração.

Anexo, inclui-se justificativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Atenciosamente,


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO SATLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A modalidade de parcelamento da Dívida ativa já vem sendo editada desde o ano de 2012, como forma de oportunizar aos cidadãos inadimplentes formas de cumprir com as obrigações em atraso e ao mesmo tempo, viabilizar o ingresso de recursos nos cofres municipais para investimentos nas inúmeras áreas de atuação da administração. Leis editadas desde o ano de 2012:

1. Lei nº 4720/2012 (Dívidas inscritas até 31/12/12) parcel. em até 36 vezes
2. Lei nº 5014/2014 (Dívidas inscritas até 31/12/13) parcel. em até 24 vezes
3. Lei nº 5105/2015 (Dívidas inscritas até 31/12/14) parcel. em até 36 vezes
4. Lei nº 5162/2015 (Dívidas inscritas até 31/12/15) parcel. em até 36 vezes
5. Lei nº 5441/2017 (Dívidas inscritas até 31/12/16) parcel. em até 36 vezes
6. Lei nº 5315/2017 (Dívidas inscritas até 31/12/17) parcel. em até 36 vezes
7. Lei nº 5406/2018 (Dívidas inscritas até 31/12/18) parcel. em até 36 vezes
8. Lei nº 5513/2019 (Dívidas inscritas até 31/12/19) parcel. em até 36 vezes

Quanto a previsão na LDO da renúncia de receita no exercício, onde a receita parcelada ocorre parte no exercício e nos próximos exercícios, leva-se em consideração que esta modalidade vem ocorrendo em anos anteriores. Ficando assim implícito na previsão da receita os valores parcelados de exercícios anteriores. Na prática, a renúncia de receita no exercício é compensada com a entrada das parcelas anteriores.

Segue em anexo a tabela atualizada (fonte banco de dados do Sistema de Tributos) da dívida ativa do exercício de 2012 até 2020.

Ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lovani Salete Poll
Secretário de Finanças

Estado do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS

Resumo Acompanhamento da Dívida

Valores Atualizados até 31/12/2020

Dia: 15

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2012	0,00	822.105,37	Aberto	65.869,41	0,00	518,10	111.116,66	Remido	145.012,36	211.501,09
			Parcelado	619,32				Prescrito		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
			Total	66.488,73				Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2013	0,00	2.020.232,99	Aberto	94.378,02	0,00	914,53	1.053.005,41	Remido	179.178,90	277.774,69
			Parcelado	4.217,77				Prescrito		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
			Total	98.595,79				Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2014	0,00	1.271.912,84	Aberto	129.501,52	0,00	862,19	315.989,72	Remido	195.686,92	344.862,04
			Parcelado	19.673,60				Prescrito		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
			Total	149.175,12				Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2015	0,00	1.726.484,96	Aberto	221.723,06	0,00	683,78	634.863,04	Remido	290.563,26	550.070,76
			Parcelado	37.784,44				Prescrito		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
			Total	259.507,50				Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2016	0,00	3.124.184,65	Aberto	347.582,60	0,00	1.547,42	1.760.779,86	Remido	344.873,84	786.546,53
			Parcelado	94.090,09				Prescrito		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
			Total	441.672,69				Total		

Estado do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS

Resumo Acompanhamento da Dívida

Valores Atualizados até 31/12/2020

Dia: 15/

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2017	0,00	1.503.264,43	Aberto	384.921,54	0,00	568,64	248.801,25	Remido	290.887,00	824.161,91
			Parcelado	148.353,37				Prescrito		
			Total	533.274,91				Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
								Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2018	0,00	3.368.297,59	Aberto	629.972,37	0,00	363,14	1.940.979,76	Remido	325.157,16	1.173.850,51
			Parcelado	218.720,98				Prescrito		
			Total	848.693,35				Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
								Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2019	0,00	1.723.023,47	Aberto	980.602,34	0,00	147,59	141.652,70	Remido	285.605,28	1.504.127,54
			Parcelado	237.919,92				Prescrito		
			Total	1.218.522,26				Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
								Total		

Ano	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
2020	0,00	1.764.021,11	Aberto	1.764.021,11	0,00	0,00	0,00	Remido	168.098,00	1.932.119,11
			Parcelado	0,00				Prescrito		
			Total	1.764.021,11				Susp/Proc/Dep Jud/CPCN		
								Total		

Total Geral:

0,00 17.323.527,41 5.379.951,46 5.627.299,49 0,00 5.605,39 6.207.188,40 103.482,67 2.225.062,72 7.605.014,18

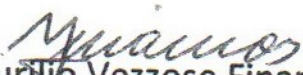
Resumo do Acompanhamento da(s) dívida(s) do(s) Ano(s) 2012-2020

CALCULO DE PERCENTUAS PARA PROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO

		%
TOTAL DE DEVEDORES DA DIVIDA ATIVA	3.579	100
DEVEDORES QUE PODERAO PARCELAR ATE 48 VEZES	1.064	29,73
DEVEDORES QUE PODERAO PARCELAR ATE 60 VEZES	468	13,08

CONSIDERANDO QUE APENAS **13,08 %** DOS DEVEDORES
PODERIAM PARCELAR EM **60 MESES**

DADOS EXTRAIDOS DO BANCO DE DADOS DA TRIBUTAÇÃO


Maurício Vezzoso Finamor
